

ESTADO DO ACRE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL Nº 5 – TJAC – JUIZ SUBSTITUTO, DE 4 DE ABRIL DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE torna público o **resultado na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência** bem como que os **horários** e os **locais** da aplicação da prova objetiva, referentes ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de 20 (vinte) vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, regido pelo Edital nº 1, TJAC – Juiz Substituto, de 1º de dezembro de 2011, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_acjuiz2011, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de provas e para a realização dessas.

1 DO RESULTADO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1.1 Relação dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000431, Carlos Henrique Lima de Souza / 10000699, Fernanda Cavalcante da Costa / 10001287, José Manoel de Oliveira Moura.

2 DOS LOCAIS E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

2.1 A prova objetiva seletiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **15 de abril de 2012**, às **8 horas** (horário local).

2.2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_acjuiz2011 para verificar o seu **local de prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

2.4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

2.5 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

2.6 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

2.7 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **18** do Edital nº 1 – TJAC – Juiz Substituto, de 1º de dezembro de 2011, publicado no *Diário da Justiça*

Eletrônico do Estado do Acre, divulgado no endereço eletrônico
http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_acjuiz2011.

DESEMBARGADOR ADAIR LONGUINI

Presidente da Comissão do Concurso do Tribunal de Justiça do Estado do Acre